



Iate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 22/05/2021.

TAÇA COMODORO

CLASSE OCEANO (BICO DE PROA)



29 de maio de 2021

**Autoridade Organizadora:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

*Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3223-7200 R. 2139,2270 ou Fax: R. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br*



Instituto Clube do Rio de Janeiro

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024.
- 1.2 Aplica-se a NORMAM 02/DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.3 O uso da vela balão esta permitido.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1 A regata será aberta aos barcos da Classe Oceano na modalidade BICO DE PROA.
- 2.2 Os comandantes dos barcos inscritos na modalidade Bico de Proa deverão preencher e assinar declaração de conformidade (em anexo) com os requisitos mínimos exigidos pela Flotilha no momento da inscrição;
- 2.3 Serão validadas divisões Bico de Proa A (LOA>35pés) e B, havendo um mínimo de três barcos inscritos por categoria.
- 2.4 Os barcos elegíveis deverão ser inscritos pelo site do ICRJ (<https://www.icrj.com.br/vela/inscricao.html>), por e-mail (vela@icrj.com.br) ou através de ficha de inscrição entregue na secretaria da regata até às 11h do dia **29/05/2021**.

3. TAXAS

- 3.1 Não haverá taxa de inscrição.

4. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 4.1 Os eventos consistirão em uma série única de 1 (UMA) regata programada.

5. PROGRAMA: A programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
29/05/2021	11:00h	Limite para confirmação das inscrições
	12:00h	Início da sinalização de partida

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis na Secretaria do Evento até o dia **28** de maio de 2021.

7. LOCAL

- 7.1 A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1);
- 7.2 Por determinação da Autoridade Marítima – MB, fica proibida a navegação a menos de 200 metros da orla das praias e da área delimitada pelas boias náuticas cardinais das cabeceiras da pista do Aeroporto Santos Dumont que sinalizam a área de segurança. Atenção ao velejar nas proximidades do canal da Ilha da Contunduba.

8. PRÊMIOS:

- 8.1 Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria (A e B) desde que tenha no mínimo de 03 (três) barcos inscritos em cada uma.

9. PERCURSOS

- 9.1 Os percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

10. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE:

- 10.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 10.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.



Late Clube do Rio de Janeiro

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - BICO DE PROA

Declaro para fins de inscrição nas regatas do late Clube do Rio de Janeiro, durante o 1º semestre de 2021, que meu barco, um MONOCASCO, _____, numeral (se tiver) BRA _____, além de não ter sido certificado por qualquer regra de rating nos últimos 3 anos, apresenta ao menos 4 itens identificados abaixo, atendendo, portanto, os requisitos mínimos estabelecidos pela Flotilha de Veleiros de Oceano do late Clube do Rio de Janeiro para participação na categoria Bico de Proa:

- GUARDADO EM VAGA MOLHADA
- ENROLADOR DE GENOA
- VELAS EM DACRON / PROLAN (BALÕES EM NYLON)
- MOTOR DE CENTRO
- GERADOR
- GUINCHO
- AR CONDICIONADO
- VASO SANITÁRIO
- QUILHA FIXA
- CASCO EM MADEIRA
- FOGÃO

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2021

Comandante / Proprietário